

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2020, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 43/2020

Delibera:

Aprovou as Resoluções nº 8 e nº 9 que versam sobre a suspensão das Reuniões dos Conselhos Locais de Saúde como medidas preventivas contra o Coronavírus (COVID 19), **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 44/2020

Delibera:

Aprovou a prorrogação do convênio 006/2018 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São José do Rio Preto – SP – APAE pelo prazo de 12 (doze) meses, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 45/2020

Delibera:

Aprovou a Contratação de prestação de Serviços SUS com o Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores – IRCT pelo prazo de 12 (doze) meses, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 46/2020

Delibera:

Aprovou a Contratação de prestação de Serviços SUS com a Associação Renascer pelo prazo de 12 (doze) meses, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 47/2020

Delibera:

Aprovou o 2º termo aditivo ao Convênio nº 03/2020 – SMS com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia para acréscimo de 6 (seis) leitos de UTI Covid, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 48/2020

Delibera:

Aprovou o 3º termo aditivo ao Convênio nº 03/2020 – SMS com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia para acréscimo de 6 (seis) leitos de UTI Covid, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 09 de setembro de 2020.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS